



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 744/2024, 25 DE MARÇO DE 2024

Concede LICENÇA PRÊMIO a servidor público. E dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Água Fria;

Considerando, a Lei Municipal nº 053/2015, PAI – Programa de Aposentadoria Incentiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a **MAURINDA BISPO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 709, ocupante do cargo de **PROFESSORA NIVEL I 20H**, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 01 de março de 2024, com data prevista para retorno em 30 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 25 de março de 2024

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito